



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

**LEI ORDINÁRIA N.º 987/01**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL, TERAPÊUTICA E AMBIENTAL DE IMPERATRIZ (ACCTAL).**

**JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural, Terapêutica e Ambiental de Imperatriz (ACCTAL), inscrita no CNPJ sob o n.º 03.455.945/0001-96, com sede nesta cidade, na Praça da Bíblia, s/n, Bairro Bacuri.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2001, 180.º DA INDEPENDÊNCIA E 113.º DA REPÚBLICA.**

  
**JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**